



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: assessoria@camaradoresopolis.com.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37.926-000

Fone/Fax: (37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

PORTARIA N.º 023 / 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Doresópolis-MG e nos termos da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos administrativos firmados por esta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **Flávio dos Santos Paim**, matrícula nº **333**, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** da Câmara Municipal de Doresópolis/MG.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- II – verificar o cumprimento das obrigações contratuais pelas partes;
- III – atestar notas fiscais e documentos relativos à execução contratual;
- IV – comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas;
- V – adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato;
- VI – exercer demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Doresópolis, 27 de Fevereiro de 2026.

Mara Gomes Freire

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis